



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 01 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DAS HORTAS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de proceder ao descarregamento de mobiliário e material, torna-se necessário interromper momentaneamente o trânsito automóvel na Rua das Hortas, no troço entre a Rua do Carmo e a Rua do Frigorífico, no dia **04** de Janeiro, das **09h15** e as **12h30** e das **14h30** às **17h30**.

Município do Funchal, aos 03 de Janeiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins